**ATENÇÃO!!!!** O Licenciamento Ambiental de obras com previsão de supressão de vegetação nativa do bioma Mata Atlântica (bosque) deve atender ao estabelecido na Lei Federal n.º 11.428/2006. Verifique os procedimentos e as etapas de Licenciamento Ambiental de acordo com sua obra:

* **Para empreendimentos imobiliários** **com previsão de supressão: conjuntos habitacionais ou condomínios horizontais ou verticais para fins habitacionais ou não, acima de 10 (dez) unidades, ou construção acima de 5 (cinco) barracões, conforme estabelecido na Resolução n.º 50/2022 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST, as etapas de licenciamento são as seguintes:**
  + 1. Solicitar a Análise Preliminar de Ocupação - APO, [acesse o **Sima Online**](https://sima.curitiba.pr.gov.br/tipo-solicitacao)
    2. Solicitar a Licença Ambiental Prévia - LP, [acesse o **Sima Online**](https://sima.curitiba.pr.gov.br/tipo-solicitacao)
    3. Solicitar a Licença Ambiental de Instalação - LI, [acesse o **Sima Online**](https://sima.curitiba.pr.gov.br/tipo-solicitacao)
    4. Obter o Alvará de Construção no Urbanismo (SMU) após ter obtido a LI no Meio Ambiente (SMMA), [**acesse**](https://servicodigital.curitiba.pr.gov.br/servico/i/5ea1f129c4e3d801af8debb2/servicos-digitais+emissao-de-alvara-certidao-de-aprovacao)
    5. Após ter obtido o Alvará de Construção na SMU, deverá obter simultaneamente a Autorização Ambiental para Remoção de Vegetação em Imóvel Particular – ARP na SMMA. [**Acessar**](https://sima.curitiba.pr.gov.br/tipo-solicitacao)e no Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais – SINAFLOR.
    6. Obter o Certificado de Vistoria de Conclusão de Obra - CVCO no Urbanismo, após a conclusão da obra, acesse o Portal e-Cidadão [**no endereço**](https://www.curitiba.pr.gov.br/servicos/certificado-de-vistoria-conclusao-obras-cvco/362)e clique em *Serviços Online*. O sistema integrado irá pedir anexação de documentos para análise das restrições ambientais existentes no imóvel. A guia da Taxa Ambiental será gerada no próprio sistema.
* **Para as demais obras com previsão de supressão, as etapas são**:
  + 1. Solicitar a Análise Preliminar de Ocupação - APO, acesse o [**Sima Online**](https://sima.curitiba.pr.gov.br/tipo-solicitacao)
    2. Para obter o Alvará de Construção no Urbanismo é condição ter obtido parecer favorável da APO na SMMA, exceto quando tratar-se de obras de uma única habitação unifamiliar no imóvel, que está dispensada do documento. O sistema integrado irá pedir que sejam anexados os documentos referentes à Autorização Ambiental de Execução de Obras - AEO para análise das restrições ambientais existentes no imóvel. [**Acessar**](https://servicodigital.curitiba.pr.gov.br/servico/i/5ea1f129c4e3d801af8debb2/servicos-digitais+%20emissao-de-alvara-certidao-de-aprovacao)
    3. Após ter obtido o Alvará de Construção na SMU, deverá obter simultaneamente a Autorização Ambiental para Remoção de Vegetação em Imóvel Particular – ARP na SMMA**.** [**Acessar**](https://sima.curitiba.pr.gov.br/tipo-solicitacao) e no Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais - SINAFLOR.
    4. Obter o Certificado de Vistoria de Conclusão de Obra - CVCO no Urbanismo, após a conclusão da obra, registre-se ou atentique-se no [**Portal e-Cidadão**](https://www.curitiba.pr.gov.br/servicos/certificado-de-vistoria-conclusao-obras-cvco/362)  (cadastro único no município), clique em *Serviços Online*. O sistema integrado irá pedir anexação de documentos para análise das restrições ambientais existentes no imóvel. A guia da Taxa Ambiental será gerada no próprio sistema.
* Para as obras que não tenham previsão de supressão de vegetação nativa (bosque), consulte as instruções para obter a AEO [**no endereço**](https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/autorizacao-ambiental/3416)
* DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ANÁLISE PRELIMINAR DE OCUPAÇÃO - APO

1. Documentos do **Solicitante**:

* De Pessoa Física: RG e CPF do(s) proprietário(s), em cópia simples
* De Pessoa Jurídica: Contrato social e última alteração ou Ato Constitutivo, RG e CPF do(s) dirigente(s)/sócio(s), em cópias simples

**Se Representante Legal:**

* Procuração (ampla e geral ou específica para o objeto da solicitação) registrada em cartório
* Cópia simples do RG e CPF do procurador

1. **Transcrições ou Matrículas dos Imóveis** expedidas pelo Cartório de Registro de Imóveis, no máximo há 90 (noventa) dias; ou, quando os imóveis não forem de sua propriedade, contrato de compra e venda com a assinatura ou anuência do proprietário quanto ao interesse de venda do imóvel, com firma reconhecida ou certificada por meio digital; ou, se possuidor de apenas 1 (um) imóvel, Declaração Negativa de Propriedade de Imóvel conforme Anexo I deste formulário
2. **Estudo de Ocupação ou de Supressão de Vegetação** de 3 (três) alternativas técnicas e locacionais, em formato PDF ou KMZ, com no máximo 10MB, contendo os itens abaixo:

* Proposta de ocupação para cada um dos imóveis para análise da solicitação
* Indicação da localização do imóvel com a indicação das coordenadas geográficas dos vértices dos imóveis (Sistema de Referência Datum – SIRGAS 2000), das áreas objeto de supressão, das áreas de preservação permanente e demais restrições ambientais estabelecidas na Lei Federal n.º 12.651/2012, em arquivo PDF e Shapefile (em formato KMZ de armazenamento de dados)
* Memorial contendo a caracterização das áreas, indicando a área total do imóvel, a área total de cobertura florestal e a estimativa da área a ser suprimida da vegetação (em metros quadrados e percentual da área total de vegetação), descrição do estado de conservação da vegetação nativa, indicação da presença ou ausência de araucárias e/ou de recursos hídricos e demais restrições estabelecidas na Lei Federal n.º 12.651/2012, ou outros aspectos ambientais relevantes presentes no imóvel
* Fotos aéreas das áreas demonstrando a proximidade ou não com áreas de mananciais ou áreas que têm a função de prevenção e controle de erosão, ou ainda, se a vegetação possui conectividade com Unidades de Conservação (UC), ou com outros maciços florestais de modo a formar corredores ecológicos
* Relatórios fotográficos mostrando os aspectos ambientais apresentados na caracterização das áreas
* DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA LICENÇA PRÉVIA (LP) QUANDO TRATAR-SE DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS OU PARA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA (AEO) NOS DEMAIS CASOS:

1. Documentos do **Solicitante**:

* De Pessoa Física: RG e CPF do(s) proprietário(s), em cópia simples
* De Pessoa Jurídica: Contrato social e última alteração ou Ato Constitutivo, RG e CPF do(s) dirigente(s)/sócio(s), em cópias simples

**Se Representante Legal:**

* Procuração (ampla e geral ou específica para o objeto da solicitação) registrada em cartório
* Cópia simples do RG e CPF do procurador

1. **Transcrição** ou **Matrícula do imóvel** expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis, no máximo há 90 (noventa) dias; ou, para substitui-la, cópia do contrato de compra e venda, com a assinatura com firma reconhecida ou certificada por meio digital
2. **Publicação de súmula do pedido** da Licença Ambiental Prévia em jornal de circulação regional (validade 180 dias), exceto se for solicitação de AEO
3. **Publicação de súmula do pedido** da Licença Ambiental Prévia no Diário Oficial do Estado (validade 180 dias), exceto se for solicitação de AEO
4. **Certidão Negativa de Débitos Ambientais** municipal, estadual e federal do empreendedor/ proprietário e do imóvel
5. **Parecer favorável** da Análise Preliminar de Ocupação – APO, sendo dispensado quando se tratar de obras de uma única habitação unifamiliar no imóvel, devendo apresentar declaração que a construção é deste tipo.
6. **Planta de Implantação** elaborada por profissional habilitado, assinada pelo responsável técnico, acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – **ART quitada**, contendo a projeção do contorno das edificações construídas e a construir no lote, devidamente demarcadas, denominadas e cotadas, bem como todos os componentes ambientais presentes no imóvel, conforme o Levantamento Planialtimétrico
7. **Levantamento Planialtimétrico** elaborado por profissional habilitado, assinado pelo responsável técnico, acompanhado da respectiva Anotação/Certificado/Registro de Responsabilidade Técnica – **ART/CRT/RRT quitada**, contendo curvas de nível, as edificações construídas, e todos os componentes ambientais demarcados, denominados e cotados
8. **Mapa digital** da área objeto de supressão, indicando as Áreas de Preservação Permanente e demais restrições ambientais estabelecidas na Lei Federal n.º 12.651/2012, ou outra que vier a substituí-la ou alterá-la, presentes no imóvel (em arquivo formato PDF)
9. **Mapa com a delimitação e as coordenadas geográficas** dos vértices do imóvel, elaborado pela Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais - 3ª Edição 2013 (Sistema de Referência Datum – SIRGAS 2000), com precisão de 8 cm (oito centímetros), em formato KMZ e SHP de armazenamento de dados, devendo constar a delimitação das as Áreas de Preservação Permanente e demais restrições ambientais
10. **Memorial descritivo** elaborado por profissional habilitado, assinado pelo proprietário e responsável técnico, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (ou similar) quitada. O memorial deverá ser apresentado associado ao levantamento planialtimétrico com o perímetro georreferenciado do imóvel em relação ao marco geodésico, no datum SIRGAS 2000 e no sistema de projeção UTM - Universal Transversa de Mercator (EPSG: 31981, zona 21 ou EPSG: 31982, zona 22) ou em Coordenadas Geográficas (EPSG: 4674)
11. **Relatório fotográfico** do imóvel objeto da solicitação ambiental, demonstrando os aspectos ambientais presentes na área
12. **Histórico por aerofotos** que demonstrem a conservação da vegetação e as áreas úmidas, a proximidade ou não com áreas de mananciais ou áreas que têm a função de prevenção e controle de erosão, se a vegetação possui conectividade com Unidades de Conservação (UC) ou com outros maciços florestais
13. **Inventário Florístico** por amostragem da área total da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica presente no imóvel, elaborado por profissional habilitado, conforme Anexo II da Portaria n.º 104/2024 do Instituto Água e Terra - IAT, ou outra que vier a substituí-la ou alterá-la, determinando as fitofisionomias e estágios sucessionais de regeneração da vegetação presentes no imóvel
14. **Estudo de Fauna**, quando couber, elaborado por profissional habilitado conforme a Portaria específica da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA
15. **Laudo Geológico-Geotécnico**, quando houver a presença de área úmida no imóvel, elaborado por profissional habilitado conforme as disposições da Resolução n.º 50/2022 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST, ou outra que vier a substituir ou alterar a norma; ou Declaração de inexistência de atingimento no imóvel por área úmida, elaborada por profissional habilitado conforme Anexo II deste formulário
16. **Projeto** **de Execução de Aterro**, se houver previsão de execução de terraplenagem, aterro ou corte de solo no imóvel, elaborado por profissional habilitado conforme as determinações estabelecidas aos itens que se referem à movimentação de solo constantes na Portaria que trata sobre Autorização Ambiental Específica – AAE
17. **Outorga prévia de uso/lançamento** de recursos hídricos, emitida pelo órgão competente, quando couber
18. **Cronograma** de execução da obra
19. **Termo de Responsabilidade** pela solicitação eletrônica contendo assinatura com firma reconhecida ou certificado digital do proprietário/responsável legal do empreendimento e do responsável técnico, conforme Anexo III deste formulário
20. **Atendimento aos demais documentos** previstos em normas específicas que tratam sobre o tipo de licenciamento ambiental em que a obra se enquadra
21. **Quando Órgão Público**: Ato de sua criação
22. **Quitação da Taxa de Licenciamento Ambiental** (Guia de Recolhimento gerada automaticamente no sistema), exceto se órgão público

* DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI):

1. **Documentos do** **Solicitante**:

* De Pessoa Física: RG e CPF do(s) proprietário(s), em cópia simples
* De Pessoa Jurídica: Contrato social e última alteração ou Ato Constitutivo, RG e CPF do(s) dirigente(s)/sócio(s), em cópias simples

**Se Representante Legal:**

* Procuração (ampla e geral ou específica para o objeto da solicitação) registrada em cartório
* Cópia simples do RG e CPF do procurador

1. **Transcrição ou Matrícula do imóvel** expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis, no máximo há 90 (noventa) dias; ou, para substitui-la, cópia do contrato de compra e venda, com a assinatura com firma reconhecida ou certificada por meio digital
2. **Publicação de súmula** do pedido de Licença de Instalação em jornal de circulação regional (validade 180 dias)
3. **Publicação de súmula** do pedido de Licença de Instalação em Diário Oficial do Estado (validade 180 dias)
4. **Publicação de súmula** da concessão de Licença anterior em jornal de circulação regional
5. **Publicação de súmula** da concessão de Licença anterior em Diário Oficial do Estado
6. **Planta de Implantação,** elaborada por profissional habilitado, assinada pelo responsável técnico, acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – **ART quitada**, contendo a projeção do contorno das edificações construídas e a construir no lote, devidamente demarcadas, denominadas e cotadas, bem como todos os componentes ambientais presentes no imóvel, conforme o Levantamento Planialtimétrico
7. **Levantamento Planialtimétrico** elaborado por profissional habilitado, assinado pelo responsável técnico, acompanhado da respectiva Anotação/Certificado/Registro de Responsabilidade Técnica – **ART/CRT/RRT quitada**, contendo curvas de nível, as edificações construídas, as canalizações e/ou valas existentes (de drenagem, de curso hídrico) (se couber) e todos os componentes ambientais demarcados, denominados e cotados
8. **Projeto de Execução de Aterro,** se houver previsão de execução de terraplenagem, aterro ou corte de solo no imóvel, elaborado por profissional habilitado conforme às determinações estabelecidas aos itens que se referem à movimentação de solo constantes na Portaria que trata sobre Autorização Ambiental Específica – AAE
9. **Atendimento de todas** as condicionantes estabelecidas na Licença Ambiental anterior.
10. **Quando Órgão Público**: Ato de sua criação
11. **Quitação da Taxa de Licenciamento Ambiental** (Guia de Recolhimento gerada automaticamente no sistema), exceto órgão público

* DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CVC QUANTO AS RESTRIÇÕES AMBIENTAIS

1. **Documentos do Solicitante:**

* De Pessoa Física: RG e CPF do(s) proprietário(s) (cópia simples)
* De Pessoa Jurídica:Contrato social e última alteração ou Ato Constitutivo, RG e CPF do(s) dirigente(s)/sócio(s) (cópias simples)

**Se representante legal:**

* Procuração (ampla e geral ou específica para o objeto da solicitação) registrada em cartório
* Cópia simples do RG e CPF do procurador

1. Formulário (abaixo) preenchido e assinado pelo proprietário, ou por seu representante legal, e pelo responsável técnico
2. Quitação da Taxa de Licenciamento Ambiental (Guia de Recolhimento gerada automaticamente)
3. Cópia do Alvará de Construção
4. Declaração dos itens obrigatórios para solicitação do Certificado de Vistoria de Conclusão - CVC
5. Termo de responsabilidade para obtenção do Certificado de Conclusão de Obras quanto as resrrições ambientais preenchido e assinado pelo proprietário, ou por seu representante legal, e pelo responsável técnico, conforme Anexo IV deste formulário
6. Demonstrar o atendimento aos vínculos e condicionantes da Autorização Ambiental para Execução de Obras / Licença Ambiental de Instalação (AEO / LI) e, se for o caso, da Autorização Ambiental para Execução de Aterro (AAT) e Autorização Ambiental para Remoção de Vegetação em imóvel particular (ARP). Apresentar em um arquivo a comprovação do cumprimento das exigências, sejam elas recibo de doações de mudas, relatório fotográfico demonstrando plantio e/ou árvores remanescentes do lote

**COMPONENTES AMBIENTAIS**

NaPlanta de Implantação, Levantamento Planialtimétrico e projetos devem **constar demarcadas, denominadas e cotadas** as informações dos componentes ambientais, a saber:

- Todas as **árvores isoladas** devem estar demarcadas e numeradas, presentes dentro do imóvel e em bem público (passeio), com diâmetro igual ou superior a 15cm, medido a altura mínima de 1,30m; indicar as árvores a serem suprimidas (se for o caso) e, quando possível, identificar a espécie.

- Se houver **Araucária e outras espécies de vegetação ameaçadas de extinção**, dentro do imóvel ou em bem público, deve demarcar a projeção real da copada, sendo que o raio de proteção definitivo será estabelecido pelo técnico analista, conforme características do projeto.

- Se houver **Bosque** (vegetação primária e/ou secundária nos estágios avançado, médio e/ou inicial de regeneração do bioma Mata Atlântica), deve demarcar a sua área global, e, se for o caso, a área de bosque a ser suprimida por fitofisionomia e estágios sucessionais de regeneração e indicar em % a taxa de utilização, bem como sua faixa de proteção de 3 m a partir da bordadura do bosque

- Se houver **recursos hídricos e Áreas de Preservação Permanente – APPs** deve demarcar as margens dos cursos hídricos e suas faixas marginais, conforme previsto no Código Florestal (Seção I, Capítulo II da Lei Federal n.º 12.651/2012, alterada pela Lei Federal n.º 12.272/2012), bem como demarcar nascentes, banhados, áreas úmidas e declividades e os respectivos raios de proteção, conforme esta mesma Legislação, denominando como APP

A **Planta de Implantação, Levantamento Planialtimétrico e projetos** devem conter as seguintes informações:

- Elaboração na mesma escala, com letras e números com altura mínima de 2mm.

- Indicar a escala do projeto, nome das ruas da testada do lote e suas dimensões.

- Possuir quadro de identificação (com espaço máximo de 17,5 x 9,0cm no canto inferior direito) contendo as seguintes informações: Nome e assinatura do responsável técnico; Nomenclatura da prancha e texto de responsabilidade: “O(s) proprietário(s) e o(s) responsável(is) técnico(s) são responsáveis civil e administrativamente pelas informações constantes na planta, sujeitando-se às sanções legais previstas na legislação vigente.”

ORIENTAÇÕES IMPORTANTES

* Antes de iniciar o cadastro da solicitação, tenha disponível toda a documentação necessária.
* Após o pagamento da **guia para pagamento da taxa ambiental**, a **compensação bancária** é realizada em até **5 (cinco) dias úteis** com reconhecimento automático do pagamento.
* A análise da solicitação somente inicia após a confirmação do pagamento da Taxa Ambiental e anexação de todos os documentos solicitados.
* Após a análise prévia, o analista ambiental poderá solicitar documentos complementares, realizar vistoria no local e solicitar adequações no projeto, para a conclusão da solicitação.
* É de responsabilidade do interessado o **acompanhamento** das solicitações no Portal onde são cadastradas. Para consultar, utilize os dados que constam do “Comprovante da Solicitação”.
* A assinatura nos documentos a serem anexados na solicitação online podem ser comprovada por meio de certificadores digitais.
* A solicitação será indeferida automaticamente pelo sistema quando ultrapassados os prazos estabelecidos em regulamentação específica, para pagamento da guia ambiental e anexação da documentação obrigatória ou complementar. No caso de indeferimento, deverá cadastrar nova solicitação não sendo possível aproveitamento ou ressarcimento da Taxa Ambiental anterior.
* Todos os documentos digitalizados, a serem anexados na solicitação e complementares, devem estar no **formato PDF/A** pesquisáveis e legíveis ou no **formato KMZ,** quando solicitado.
* Todos os projetos, relatórios e **Anotação de Responsabilidade Técnica** – ART / RRT devem estar **assinados** pelos responsáveis técnicos e apresentarem comprovante de quitação de pagamento das respectivas ARTs / RRTs
* A renovação da Licença Ambiental de instalação deve ser solicitada **120 dias antes do término do prazo** concedido, conforme legislação vigente.
* Para as obras com Autorização Ambiental para Execução de Obras - AEO e que tiverem Alvará de Construção renovado pelo Urbanismo: desde que não tenham ocorrido alterações no projeto que impliquem em intervenção das restrições ambientais presentes no imóvel, a Autorização estará **renovada automaticamente**, limitada a validade do novo Alvará de Construção e que não ultrapasse o prazo de 5 anos da data de emissão da AEO. Ultrapassado o prazo, deve ser **solicitada**, em meio físico, presencialmente, por agendamento eletrônico.
* Quanto ao **descarte dos efluentes** gerados nas edificações, fica vinculado à emissão do Certificado de Vistoria de Obra a apresentação da Carta de Anuência ou Certificado de Vistoria, emitido pela Sanepar, comprovando a correta operação das instalações hídrico-sanitárias na rede coletora de esgotos.
* Caso o empreendimento não possa ser ligado à **rede coletora de esgotos**, deve apresentar parecer de aprovação emitido pelo Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento – MARHS da SMMA, quanto ao sistema de tratamento de efluentes independente, que precisa estar implantado na ocasião da solicitação do Certificado de Vistoria de Obra.
* Consulte as **listas oficiais** de espécies ameaçadas de extinção da fauna e da flora.
* Para elaboração dos Inventários Florestal e Florístico e do Levantamento Fitossociológico consulte a Portaria n.º 104/2024 do IAT.
* Para efetuar a supressão da vegetação nativa é necessário obter o Alvará de Construção, a Autorização Ambiental de Remoção da Vegetação da SMMA e do **Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais - Sinaflor**
* Para ter acesso ao Sinaflor, é necessário realizar o Cadastro Técnico Federal. [**Consulte**](https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/biodiversidade/flora-e-madeira/sistema-nacional-de-controle-da-origem-dos-produtos-florestais-sinaflor)
* Toda a **Legislação, Formulários, Guias e Termos de Referência** da SMMA são encontrados acessando o site da PMC => Secretaria de Meio Ambiente; [**ou no endereço**](https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/missao/116) => selecionando no menu lateral Licenciamento Ambiental.
* Para obtenção da Consulta para fins de Construção**,** [**acesse**](http://www5.curitiba.pr.gov.br/gtm/gam/Default.aspx)
* Para obtenção do Certidão de Débitos Ambientais municipal, [**acesse**](https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/)
* Para obtenção do Certidão de Débitos Ambientais estadual, [**acesse**](https://www.iat.pr.gov.br/servicos/Servicos/Meio-Ambiente/Consultar-debitos-ambientais-para-emissao-de-certidao-negativa-ZW3mDNeg)
* Para obtenção do Certidão de Débitos Ambientais federal, [acesse](https://www.gov.br/ibama/pt-br/servicos/certificados-e-certidoes)

(Última atualização deste documento: 02/10/2024)

DECLARAÇÃO

Eu, nome completo do PROPRIETÁRIO do imóvel , nacionalidade indicar país de origem , estado civil indicar se solteiro, casado, divorciado , profissão indicar qual , portador do documento de identidade número do documento expedido por indicar SSP / Estado , CPF n.º indicar o número , residente e domiciliado na indicar a rua (avenida, praça etc.), número predial, apartamento , bairro indicar um no Município de Curitiba, Estado do Paraná **DECLARO** para os devidos fins que **NÃO** possuo outro imóvel nesta cidade além da posse do imóvel citado.

Curitiba, Clique aqui para inserir uma data.

Assinatura do Declarante

Indicar nome do declarante

DECLARAÇÃO

Eu, nome completo do PROPRIETÁRIO na condição de **PROPRIETÁRIO/SÓCIO- PROPRIETÁRIO** do imóvel/empreendimento

**Eu**, nome completo do RESPONSÁVEL TÉCNICO na condição de **RESPONSÁVEL TÉCNICO**, para fins de obtenção de Licenciamento Ambiental, declaro que li as orientações constantes desta instrução

**DECLARO** que todos os documentos e projetos entregues ficarão retidos.

Estou **CIENTE** de que todos os projetos devem estar assinados pelo **proprietário e responsável técnico**, acompanhados da respectiva anotação de responsabilidade técnica – ART / RRT.

Estou **CIENTE** de que a renovação da Licença Ambiental deve ser solicitada 90 dias antes do término do prazo concedido, conforme a legislação vigente.

**DECLARO** que li as orientações constantes nesta instrução e estou **CIENTE** das exigências mínimas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA, estabelecidas nos formulários indicados acima e nos portais das solicitações realizadas por meio eletrônico.

Curitiba, Clique aqui para inserir uma data..

Assinatura do dirigente Assinatura do responsável técnico

Indicar nome do dirigente Indicar nome do responsável técnico

Eu, nome completo do PROPRIETÁRIO na condição de **PROPRIETÁRIO/SÓCIO- PROPRIETÁRIO** do imóvel/empreendimento, para fins de obtenção de Licenciamento Ambiental, declaro que li as orientações constantes nesta instrução e estou CIENTE das condições e restrições abaixo descritas:

* Todos os projetos estão assinados pelo **proprietário e responsável técnico**, acompanhados da respectiva anotação de responsabilidade técnica – ART / RRT (quando couber).
* Conheço as exigências mínimas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA, estabelecidas nos formulários indicados acima e nos portais das solicitações realizadas por meio eletrônico.
* Conheço e comunico que todas as condicionantes ambientais estabelecidas em licenciamento anterior foram cumpridas (quando couber).
* Em caso de omissão ou falsa declaração no processo de licenciamento e nos documentos apresentados, responderei nas esferas civil, penal e administrativa, decorrentes de eventuais prejuízos a terceiros, e que tenho conhecimento de todas as sanções previstas na legislação federal, estadual e municipal vigentes.

**Eu**, nome completo do RESPONSÁVEL TÉCNICO na condição de **RESPONSÁVEL TÉCNICO**, para fins de obtenção de Licenciamento Ambiental, declaro que li as orientações constantes nesta instrução e estou **CIENTE** das condições e restrições abaixo descritas:

* Que o **PROJETO** apresentado está sendo aprovado apenas em relação à legislação ambiental vigente nas esferas municipal, estadual, federal. Estou ciente de que a aprovação não isenta da elaboração do projeto arquitetônico completo, dos projetos complementares e da necessidade de compatibilização entre eles.
* Todos os projetos estão assinados pelo **proprietário e responsável técnico**, acompanhados da respectiva anotação de responsabilidade técnica – ART / RRT (quando couber).
* Conheço as exigências mínimas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA, estabelecidas nos formulários indicados acima e nos portais das solicitações realizadas por meio eletrônico.
* Assumo toda a responsabilidade por sua elaboração, observando as normas de proteção de meio ambiente, incluídas as de ruídos urbanos, de proteção do bem-estar, do sossego público e da segurança.
* No caso de omissão ou falsa declaração no processo de licenciamento e nos documentos apresentados, responderei nas esferas civil, penal e administrativa, decorrentes de eventuais prejuízos a terceiros, e que tenho conhecimento de todas as sanções previstas na legislação federal, estadual e municipal vigentes.

Curitiba, Clique aqui para inserir uma data..

Assinatura do dirigente Assinatura do responsável técnico

Indicar nome do dirigente Indicar nome do responsável técnico

Eu, nome completo do PROPRIETÁRIO na condição de **PROPRIETÁRIO/SÓCIO- PROPRIETÁRIO** do imóvel/empreendimento, para fins de obtenção de licenciamento ambiental, **DECLARO** para os devidos fins que a edificação encontra-se concluída de acordo com o projeto aprovado pelo Alvará de Construção número do alvará e pela AEO número da solicitação, tendo sido por mim verificados os itens obrigatórios para solicitação do Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras – CVCO.

**DECLARO** que todos os recursos ambientais incidentes sobre o imóvel (bosque, árvores, nascentes, banhados ou córregos) e que foram objeto da solicitação para preservação, encontram-se devidamente protegidos, sem danos ou intervenções.

**DECLARO** que as árvores existentes em via pública em frente do terreno, componentes da arborização urbana, foram preservados, sem danos ou intervenções não autorizadas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA. Além disso, comprometemo-nos a manter a vegetação existente e estamos cientes da responsabilidade em observar a legislação ambiental vigente quanto a proibição de roçada em sub-bosque e intervenções em Área de Preservação Permanente (APP), sujeitando-nos às penalidades cabíveis.

**DECLARO** que realizamos a compensação ambiental prevista na Lei Federal n.º 11.428/2006 e na Lei Municipal n.º 9806/2000 nos artigos 19 e 21, conforme registrado na Licença Ambiental.

**DECLARO,** ainda, que toda e qualquer intervenção no solo para fins de escavação, nivelamento ou aterro foram devidamente licenciadas pela SMMA e que os resíduos gerados foram corretamente destinados.

**DECLARO** que as instalações hidrossanitárias estão executadas de modo que os efluentes podem ser destinados corretamente.

Estou **CIENTE** de que se for efetuada vistoria e se forem constatadas irregularidades, esta solicitação será indeferida, e todas as medidas legais cabíveis serão aplicadas para sanar os danos ambientais e promover a recuperação local.

Curitiba, Clique aqui para inserir uma data.

Assinatura do proprietário Assinatura do responsável técnico

Indicar nome do proprietário Indicar nome do responsável técnico